



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL N°065/2023

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM INFORMÁTICA, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O 2º CICLO DE 2023 – VAGAS REMANESCENTES.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas)**, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, **no período de 17 a 31 de julho de 2023**, até às 16h, estarão abertas as inscrições no processo seletivo destinado ao preenchimento de 10 (dez) vagas remanescentes, para o **2º ciclo de 2023, do curso de Mestrado em Informática.**

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O Mestrado em Informática da PUC Minas possui perfil acadêmico, com área de concentração em Ciência da Computação e duas linhas de pesquisa: Engenharia de *Software* e Sistemas de Computação (E2SC); Análise de Dados, Descoberta de Conhecimento e Recuperação de Informação (A2DI). A Tabela 1 (apresentada no final deste documento) relaciona docentes do curso, suas linhas e temas atuais de pesquisa.

1.2. O processo seletivo a que se refere o presente Edital dará acesso, **no segundo ciclo de 2023**, ao curso de Mestrado em Informática, credenciado pela CAPES, com atividades no turno da manhã.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Poderão candidatar-se às vagas do curso os portadores de diploma de curso superior na área de Computação (Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Engenharia de Computação), ou em áreas afins (Engenharias, Ciência da Informação, Administração, Matemática, Física, etc.).

2.2. Período de inscrição: **17 a 31 de julho de 2023, até às 16h.**

2.3 O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** e deverá ser pago através de boleto bancário (disponível em www.icei.pucminas.br/ppginf). Não haverá devolução da taxa de inscrição na hipótese da não participação do candidato no processo seletivo.

2.4 As inscrições serão feitas através do *site* do Programa - <http://portal.pucminas.br/pos/informatica>.

2.5. Documentação exigida, no formato pdf, com, no máximo, 5 MB:

- a) cópia do histórico escolar de graduação;
- b) currículo Lattes (disponível em lattes.cnpq.br) comprovado, sendo que a comprovação dos dados do currículo Lattes solicitado acima refere-se a documentos que atestem a formação complementar do candidato: a) bolsas de monitoria e/ou iniciação científica; b) cursos de extensão universitária, aperfeiçoamento; c) curso de especialização; d) publicações (entrega de



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

cópia do artigo); e) participação em eventos acadêmicos - organizados e dispostos nesta ordem, quando for o caso;

c) comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

2.6. É vedada a inclusão posterior de qualquer documento exigido para a inscrição.

2.7. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivos para indeferimento: a falta de qualquer documento exigido para a inscrição, o não atendimento a qualquer item do presente Edital ou o fato de o perfil do candidato não corresponder ao do público-alvo do Mestrado, conforme seu Regimento. O resultado das inscrições será comunicado ao candidato, por *e-mail*, e divulgado nominalmente no *site* do Programa, até o **dia 02 de agosto de 2023**.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Informática designará uma Comissão Examinadora do Processo Seletivo, responsável pela seleção dos candidatos. O exame de seleção poderá ser realizado remotamente, por meio do uso de plataformas que possibilitem o uso de videoconferências e provas *on-line*, ou nas dependências da PUC Minas. Datas e horários do processo avaliativo serão divulgados por e-mail, posteriormente. A critério da Comissão Examinadora do Processo de Seleção, poderá ser realizada entrevista com os candidatos.

3.2. O processo seletivo será constituído dos seguintes instrumentos: a) prova *on-line* de conhecimento de língua estrangeira (inglês), com duração de 90 min., a realizar-se em 04 de agosto de 2023, em horário oportunamente divulgado. O *link* para a prova será enviado, em até 15 (quinze) minutos antes do seu horário de início, para o *e-mail* informado pelo candidato no momento da inscrição; e b) análise da documentação devidamente comprovada, conforme previsto no ANEXO I.

3.3. Caso haja entrevista, os horários serão comunicados aos candidatos, por e-mail.

4. BOLSAS DE ESTUDOS

4.1. A PUC Minas distribui bolsas assistenciais aos alunos dos programas de pós-graduação stricto sensu, obedecendo aos critérios de regulamentação específica.

4.2. A distribuição de bolsas de estudos pelo Programa de Pós-graduação em Informática da PUC Minas obedece aos critérios e à disponibilidade das Agências de Fomento (CAPES, CNPq, FAPEMIG).

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do curso, será divulgado, nominalmente, **até o dia 08 de agosto de 2023**, na Secretaria do Programa (Prédio 20) e no *site* do Programa, disponível em <http://portal.pucminas.br/pos/informatica>.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

5.2. A PUC Minas reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.

6. MATRÍCULA

6.1. Os candidatos APROVADOS E SELECIONADOS deverão fazer a solicitação de matrícula no período de 09 a 10 de agosto de 2023, até às 23h59min, no SGA (Sistema de Gestão Acadêmica). Informações e senha serão enviadas diretamente para o *e-mail* do candidato aprovado e selecionado.

6.2. A efetivação da matrícula ocorrerá no período de 09 a 11 de agosto de 2023. O candidato aprovado e selecionado deverá postar no SGA, no formato pdf, termo de adesão assinado, cópia do diploma de graduação, cópia do documento oficial de identidade e comprovante de pagamento do boleto da primeira parcela do curso.

6.3. O candidato APROVADO E SELECIONADO que não efetivar sua matrícula nas datas agendadas neste Edital será considerado desistente. Neste caso, será convocado a realizar a matrícula na vaga do desistente o candidato APROVADO E NÃO SELECIONADO (candidato excedente), seguindo a ordem de classificação.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O curso iniciará em 14 de agosto de 2023.

7.2. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do curso, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.

7.3. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

7.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou entrevistas.

7.5. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só **terá validade para o segundo ciclo letivo de 2023.**

7.6. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões ao Colegiado do curso.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será divulgado na página eletrônica do Programa e afixado em lugar próprio.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral

Av. Dom José Gaspar, 500 . Coração Eucarístico . Fone: (31) 3319.4444 . Fax: (31) 3319.4225
CEP: 30.535-901 . Belo Horizonte . Minas Gerais . Brasil . <http://www.pucminas.br>



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO I – BAREMA

ITEM	TOTAL	PESO
1. Histórico escolar de graduação (0 – 100)	--	40%
2. Prova de conhecimento de língua estrangeira – Inglês (0 – 10)	--	10%
3. IC comprovado/Intercâmbio [0,24] meses	--	20%
4. Publicações comprovadas com revisão por pares com Qualis [0,2]	--	20%
5. Premiações [0,1]	--	10%

OBS.: Somente serão considerados os itens com comprovação.

**Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais**

Tabela 1 - Docentes do Curso, Linhas e Temas de Pesquisa.

Professor	Linha Pesquisa	Temas de Pesquisa
Alexei Manso Corrêa Machado	A2DI	Visão computacional; Processamento de imagens; Análise de imagens médicas; Aprendizado de máquina; <i>Deep learning</i> ; Análise de <i>Big Data</i> ; Recuperação de informação; Descoberta de conhecimento em grandes volumes de dados multivariados.
Carlos Augusto Paiva da Silva Martins	E2SC	Algoritmos genéticos distribuídos e paralelos; Arquitetura de sistemas de computação; Ciência computacional; Computação aplicada no aprendizado, ensino e educação; Computação reconfigurável; <i>Hardware</i> evolutivo; Vida artificial.
Cristiane Neri Nobre	A2DI	Bioinformática; Interação humano-computador; Acessibilidade; Aprendizado de máquina; Mineração de dados; Mineração da experiência do usuário em redes sociais; <i>Design</i> emocional para sistemas de computação social; Informática na saúde.
Fátima de L. P. Duarte Figueiredo	E2SC	Redes de celulares; Redes veiculares; Qualidade de serviço (QoS); Segurança e QoS em redes veiculares integradas a redes 5G.
Henrique Cota de Freitas	E2SC	Computação de alto desempenho; Computação paralela; Arquitetura de computadores; Programação paralela; Sistemas operacionais; Computação reconfigurável; Computação heterogênea.
Humberto Torres Marques Neto	E2SC	Engenharia e arquitetura de <i>software</i> ; Análise e modelagem de comportamento de usuários em redes sociais; Aprendizagem de máquina e sistemas de recomendação; Análise de sentimentos; Análise e modelagem de disseminação de desinformação; Computação urbana, mobilidade humana; Cidades inteligentes; Segurança e privacidade; Redes complexas: algoritmos e aplicações.
Lucila Ishitani	A2DI	Jogos sérios; Qualidade de aplicativos educacionais; <i>Mobile learning</i> ; Informática na educação; Experiência do usuário; <i>Design</i> participativo.
Luis Enrique Zárate	A2DI	Mineração de dados em bases de dados convencionais e não-convencionais; Mineração de dados temporais e longitudinais; Mineração de <i>outliers</i> extremos; Inferência causal; Aprendizado de máquina; Interpretabilidade em modelos; Modelos éticos e morais; Auto-ml, Auto-kdd, algoritmos genéticos; Redes neurais artificiais; Análise formal de conceitos; Aplicações.
Mark Alan Junho Song	E2SC	Engenharia de <i>Software</i> ; Verificação formal; Testes de programas; Análise formal de conceitos.
Petr Iakovlevitch Ekel	A2DI	Planejamento de experimentos e modelos de sensibilidade; Programação matemática discreta, estocástica e <i>fuzzy</i> ; Tomada de decisão multiobjetivo e multiatributo; Tomada de decisão em ambiente <i>fuzzy</i> ; Fator de incerteza e sua superação; Alocação de recursos; Abordagem possibilística; Formação de soluções robustas; Computação <i>soft</i> ; Controle <i>fuzzy</i> ; Modelagem e otimização de sistemas, incluindo sistemas de potência; Tomada de decisão em cenários complexos e suas aplicações.

**Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais**

Sílvio Jamil Ferzoli Guimarães	A2DI	Processamento digital de imagens e vídeo; Recuperação de informação; Mineração não-supervisionada de dados multimídia; Reconhecimento de ações humanas; Classificação de imagem e videodetecção de eventos visuais raros.
Wladimir Cardoso Brandão	A2DI	A2si: ciência e engenharia de dados; Mineração de dados na <i>web</i> ; Recuperação de informação; Sistemas de recomendação; Aprendizado de máquina; Redes neurais; Aprendizagem profunda (<i>deep learning</i>); <i>Representation learning</i> ; <i>Learning to rank</i> ; Processamento em linguagem natural; <i>Text embeddings</i> ; Classificação de texto; Extração de informação; Reconhecimento de entidades; Análise de redes sociais; Análise de sentimentos; Descoberta de conhecimento.
Zenilton Kleber Gonçalves do Patrocínio Júnior	A2DI	Aprendizado de máquina; Reconhecimento de padrões; <i>Representation learning / deep learning</i> ; Algoritmos bio-inspirados; Recuperação de informação; Processamento e análise de informação multimídia/multimodal; Otimização combinatória e programação matemática.

Legenda: (E2SC) Engenharia de *Software* e Sistemas de Computação; e (A2DI) Análise de Dados, Descoberta de Conhecimento e Recuperação de Informação.